



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Finanças, Orçamento e Fiscalização** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, no dia 01 de dezembro de 2022, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para deliberar e exarar parecer da seguinte pauta:

1. **Projeto de Lei nº 119/2022**, de autoria da Executivo Municipal, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.023;
2. **Projeto de Lei nº 123/2022**, de autoria da Executivo Municipal, que ALTERA ANEXO I DA LEI Nº 2.170, DE 28 DE MAIO DE 2015 E ALTERA LEI Nº 2.572, DE 04 DE ABRIL DE 2018 A QUAL DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NOVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE;
3. **Projeto de Lei nº 124/2022**, de autoria da Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
4. **Projeto de Lei nº 125/2022**, de autoria da Executivo Municipal, que DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA;
5. **Projeto de Lei nº 126/2022**, de autoria da Executivo Municipal, que AUTORIZA E REGULAMENTA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO NOS CAMPEONATOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO;
6. **Projeto de Lei nº 127/2022**, de autoria da Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
7. **Projeto de Lei nº 128/2022**, de autoria da Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE O BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
e
8. **Projeto de Lei nº 129/2022**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DESIGNAR a Vereadora Nadir Backes (PSD) como **Relatora** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 30 de novembro de 2022.



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publique-se e registre-se,


LUIZ CARLOS MACHADO

**Presidente da Comissão Permanente de
Finanças, Orçamento e Fiscalização**

RECEBIDO EM

30, 11, 2022

RECEBIDO EM

30, 11, 2022

Wladimir Baerter